

Mestrado integrado em Engenharia Física — FCUP / FEUP

Plano de estudos em vigor a partir de 2017/18

Regras de transição

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
CONSELHO CIENTÍFICO

Sei de 41980

Data 12/07/17
No. Sei de 2725

Princípios básicos

Entrando em vigor um novo plano de estudos, a transição para os estudantes obedece a quatro princípios básicos:

- toda a creditação obtida no plano anterior permanece válida e inalterada;
- o curso deve ser completado com unidades curriculares oferecidas no novo plano;
- devem ser cumpridos os requisitos de terminação do novo plano:
 - os créditos mínimos totais;
 - os créditos mínimos em cada área obrigatória (ou conjunto de áreas obrigatórias);
 - as unidades curriculares obrigatórias;
- para cumprir os novos requisitos serão tidas em conta as dispensas e outras regras abaixo especificadas, em face da creditação anterior.



SECCÃO DE ALUNOS

DANº 432 DATA 13 JUL 2017
PROC. ARQUIVO P. 6

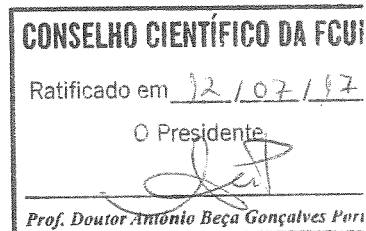
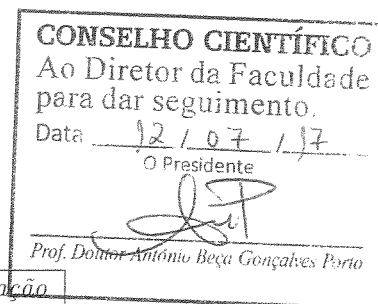
Regras específicas

Requisitos

Os créditos mínimos totais mantêm-se em 300.

Os créditos mínimos em áreas científicas foram alterados:

Área	créditos	alteração
Física	177	- 43
Matemática	36	- 1,5
Química	9	+ 1,5
Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial	6	+ 6
Ciências de Engenharia — Fenómenos de Transporte	6	+ 6
Eletrónica e Sistemas Digitais	6	+ 6
Ciência de Computadores	6	- 9
Gestão	6	- 4
Desenho	3	+ 0,5
Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	3	+ 0,5



As unidades obrigatórias são todas novas, devendo ser realizadas todas as não dispensadas.

Dispensas

São definidas *dispensas* de unidades curriculares novas pela realização (ou dispensa) de antigas.

Nas dispensas não há em geral correspondência de créditos. As dispensas são concedidas sem alteração dos créditos acumulados.

As dispensas listadas a seguir são gerais e *impeditivas*, isto é, quem obteve a unidade antiga não só está dispensado como impedido de realizar a nova.

nova obrigatória dispensada (impedida)	pela(s) antiga(s)
Álgebra Linear e Geometria Analítica	Álgebra Linear e Geometria Analítica I
Mecânica	Mecânica
Análise Real I	Cálculo Infinitesimal I
Programação I	Introdução à Programação

Don't jar
Euniz a de dia
A 14.7.2017

Comunicação em Ciência	Técnicas de Comunicação
Análise II	Cálculo Infinitesimal II
Eletromagnetismo I	Eletromagnetismo
Laboratório de Física I	Laboratório de Física I
Fundamentos de Química	Fundamentos de Química
Análise III	Análise Infinitesimal
Eletrónica	Circuitos Elétricos e Eletrónica
Física Térmica	Física Térmica
Laboratório de Física II	Laboratório de Física II-EF
Ondas e Meios Contínuos	Ondas e Meios Contínuos
Física Moderna	Tópicos de Física Moderna e Astrofísica
Física Computacional	Estruturas de Dados e Algoritmos
Estatística Aplicada	Probabilidades e Estatística
Sinais e Sistemas	Sinais e Sistemas
Mecânica Quântica I	Mecânica Quântica
Física Estatística	Física Estatística e Computacional
Medição, Sensores e Instrumentação	Técnicas de Medida e Instrumentação ou Ondas Electromagnéticas e Laboratório de Física III
Óptica	Óptica
Física da Matéria Condensada	Física da Matéria Condensada
Eletrónica Digital e Microprocessadores	Eletrónica Digital e Microprocessadores
Física dos Plasmas / Ondas Guiadas	Ondas Electromagnéticas
Desenho de CAD e Oficinas	Desenho de CAD e Oficinas
Projeto de Aquisição e Controlo	Laboratório de Física III
Métodos Computacionais em Engenharia	Métodos Computacionais em Engenharia
Nanotecnologias	Nanotecnologias
Micro e Nano Fabricação	Laboratório de Engenharia Física I e Laboratório de Engenharia Física II
Técnicas Laboratoriais Avançadas I	Laboratório de Engenharia Física I
Técnicas Laboratoriais Avançadas II	Laboratório de Engenharia Física II
Aquisição e Processamento de Sinal	Técnicas de Medida e Instrumentação
Dissertação/Projeto/Estágio	Introdução ao Projeto e Dissertação/Projeto/Estágio

CONSELHO CIENTÍFICO DA FCUP

Ratificado em 22/07/17

O Presidente

Prof. Doutor António Beça Gonçalves Perle

<i>nova opcional impedida</i>	<i>pela antiga</i>
Ciência e Tecnologia dos Materiais	Ciência e Tecnologia de Materiais
Materiais e Dispositivos Ópticos	Materiais e Dispositivos Ópticos
Semicondutores e Dispositivos	Semicondutores e Dispositivos
Materiais e Dispositivos Magnéticos	Materiais e Dispositivos Magnéticos
Lasers	Lasers e Electrónica Quântica
Comunicações Ópticas	Comunicação Óptica
Técnica de Caracterização de Materiais	Técnicas de Caracterização de Materiais
Ótica Não Linear e Ultra Rápida	Ótica Não -Linear e Ultra -Rápida
Ótica Quântica	Ótica Quântica -EF

Dispensas facultativas É ainda concedida uma possibilidade, específica da transição, de dispensas facultativas, ou seja, o estudante não fica obrigado a inscrever-se na nova disciplina mas pode fazê-lo se o desejar.

<i>nova obrigatória dispensada (não impedida)</i>	<i>pela(s) antiga(s)</i>
Laboratório de Química Geral	Fundamentos de Química e Laboratório de Física
Eletromagnetismo II	Eletromagnetismo e Circuitos Elétricos e Eletrónica e Ondas e Meios Contínuos
Laboratório de Física III	Laboratório de Física I e Laboratório de Física II-EF e Laboratório de Física III
Mecânica dos Fluidos	Mecânica e Ondas e Meios Contínuos e Física Estatística e Computacional
Empreendedorismo e Inovação	Tecnologia, Inovação e Gestão de Tecnologia ou Gestão

Alívio de créditos mínimos

São também específicas desta transição estas condições, cumulativas, de alívio dos novos requisitos de créditos mínimos em áreas:

- 1,5 em Química — para quem tiver realizado *Fundamentos de Química*;
- 0,5 em Desenho — para quem tiver realizado *Desenho, CAD e Oficinas*;
- 0,5 em Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal — para quem tiver realizado *Técnicas de Comunicação*.

Dispensas ad-hoc e unidades ad-hoc

Devido às diferenças de créditos nas unidades e nos requisitos dos dois planos, podem as regras anteriores implicar que um estudante tenha de terminar o curso com mais do que os 300 créditos totais normalmente requeridos. Face à expectativa legítima de que tal não seja exigido, admitem-se duas possibilidades cumulativas:

- se a soma dos créditos acumulados até ao fim de 2016/17 com os créditos das novas unidades obrigatórias não dispensadas ultrapassa 300, pode obter dispensa ad-hoc de alguma(s) destas unidades;
- pode realizar unidades curriculares ad-hoc com créditos reduzidos, por exemplo 1,5 ou 3 ECTS, nalgumas das áreas científicas do curso.

Os estudantes devem requerer ao diretor de curso tais dispensas ad-hoc e/ou o acesso a unidades ad-hoc, ficando o funcionamento destas sob a responsabilidade dos departamentos que tutelam as respetivas áreas.

